

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA GABINETE
PORTARIA GABINETE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....
RATIFICAÇÃO

ERRATA

ERRATA

OUTROS

TORNAR SEM EFEITO



PORTARIA GABINETE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.457, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Diretores e Vice-diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de Diretor e Vice-diretor da Rede Municipal de Ensino de Angical-BA:

NOME	CARGO
Janilza Passos de Oliveira Moço	Diretora
Cleoneide Nunes Monteiro Silva	Vice-diretora
Consuêla Caroline de Almeida Ferreira	Vice-diretora
Liliane Cristine de Araújo Aquino	Diretora
Darlene Santos de Souza Cunegundes	Vice-diretora
Rafaela Conceição Carvalho Silva	Diretora
Neurair dos Santos Souza	Vice-diretora
Dênis Ferreira da Silva de Jesus	Diretora
Nailde Almeida de Santana dos Santos	Vice-diretora
Lidiane da Câmara Ferreira Rodrigues	Diretora
Delziran Gonçalves de Souza França	Diretora
Ariane dos Santos Pereira Ferreira	Vice-diretora
Elisete Oliveira da Silva	Diretora
Josineide Câmara das Chagas	Diretora
Édna dos Santos Ferreira do Carmo	Vice-diretora
Antônio Marcos Nascimento da Costa	Diretor

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Caitane Catarina Lima Ferreira	Vice-diretora
Derenice dos Santos Carvalho	Diretora
Jusely Ferreira de Oliveira	Diretora
Ilza Diniz Passos	Vice-diretora
Doracy Santos	Diretora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA GABINETE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.458, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JANILZA PASSOS DE OLIVEIRA MOÇO**, mat. 184, para exercer o cargo de Diretora do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.459, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CLEONEIDE NUNES MONTEIRO SILVA**, mat. 456, para exercer o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.460, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CONSUELA CAROLINE DE ALMEIDA FERREIRA**, mat. 377, para exercer o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIAM DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.461, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LILIANE CRISTINE DE ARAÚJO AQUINO**, mat. 153, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amasília Wanderley, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.462, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DARLENE SANTOS DE SOUZA CUNEGUNDES**, mat. 217, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amasília Wanderley, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.463, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAFAELA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA**, mat. 303, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Mariene Guerreiro Antunes da Câmara, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.464, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NEURAIR DOS SANTOS SOUZA**, mat. 724, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Guerreiro Antunes da Câmara, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.465, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DENIS FERREIRA DA SILVA DE JESUS**, mat. 1752, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Alice Attuá, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.466, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NAILDE ALMEIDA DE SANTANA DOS SANTOS**, mat. 1727, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Alice Attuá, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.467, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LIDIANE DA CÂMARA FERREIRA RODRIGUES**, mat. 1728, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Deputado Luís Braga, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.468, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EVILENE ARAÚJO DA SILVA COSTA**, mat. 271, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Deputado Luís Braga, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.469, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DELZIRAN GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA**, mat. 141, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.470, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ARIANE DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA**, mat. 1741, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.471, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELISETTE OLIVEIRA DA SILVA**, mat. 2339, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.472, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CARLA CÂMARA DE OLIVEIRA**, mat. 312, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.473, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOSINEIDE CÂMARA DAS CHAGAS**, mat. 1642, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Renato Oliveira, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.474, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ÉDNA DOS SANTOS FERREIRA DO CARMO**, mat. 604, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Renato Oliveira, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.475, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANTÔNIO MARCOS NASCIMENTO DA COSTA**, mat. 1743, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.476, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAITANE CATARINA LIMA FERREIRA**, mat. 647, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Santa Luzia, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.477, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **WALKÍRIA BARBOSA SILVEIRA**, mat. 1676, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Vida e Saber, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.478, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIENE FRANCISCA DIAS DOS SANTOS**, mat. 1634, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Vida e Saber, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.479, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JUSELY FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 461, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Roskilde de Oliveira e Silva, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.480, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VALDIMEIRE DA CRUZ ARAÚJO**, mat. 1770, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Prefeito Sulpício Severo de Oliveira, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANT DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 016/2022, **DISPENSA nº** 006/2022

CONTRATO Nº: 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADO: IDALETES DE SOUZA OLIVEIRA

OBJETO: Locação do imóvel residencial, situado à Rua Abdon Passos, nº s/n, bairro Centro, Angical/BA, para atender as necessidades da Casa dos Conselhos Municipais de Educação deste município.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 017/2022, **DISPENSA nº** 007/2022

CONTRATO Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADO: RITLER JOSÉ OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado à Rua Coronel Antônio Coité, nº 92, bairro Centro, Angical/BA, para o funcionamento da Filarmônica Filhos do Oeste, deste município.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 018-A/2022 DISPENSA nº 008-A/2022

CONTRATO Nº: 003-A/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADO: TEAGO PEREIRA CAPARROSA NETO

OBJETO: Locação do imóvel residencial, situado à Praça Santa Luzia nº103 Centro, Angical/BA, para atender as necessidades do cartório eleitoral de Angical-Bahia conforme especificações constantes do termo de referência.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 019A/2022 **DISPENSA nº** 009A/2022

CONTRATO Nº: 004A/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADO: IRAN BRITO DE SOUZA.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Praça Santana, nº 04, bairro Centro, Angical/BA, para o funcionamento da sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical/BA.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 020A/2022, DISPENSA nº 010A/2022

CONTRATO Nº: 005A/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Guilherme Rabelo, nº460, Centro, Angical/BA, para o funcionamento do destacamento da Polícia Militar da Bahia.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 020A/2022, **DISPENSA nº** 011A/2022

CONTRATO Nº: 004A/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADO: JOÃO SILVA AZEVEDO

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na localidade de Grotão, Zona Rural de Angical - Bahia, para o funcionamento do depósito sanitário do Distrito de Missão de Aricobé, Angical-BA.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 . PROCESSO Nº 037/2022

Dispensa Nº 014/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Angical. **Contratado:** Waldeck de Carvalho Barreto Júnior. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço especializado no levantamento topográfico planoaltimétrico de área pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Angical para construção da Farmácia Básica do município. **Valor:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Justificativa:** Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Angical, 31 de janeiro de 2022. **Emerson Mariani Dias. Prefeito Municipal de Angical.**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

ERRATA

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 091/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 082/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de especializada para fornecimento de forma parcelada, de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais com linhas e horários diversificados, destinadas aos usuários do SUS, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde que necessitam de tratamento fora do domicílio – TFD e demais secretarias, bem como viagens de autoridades, gestores, servidores municipais e colaboradores pra participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos de conforme especificado de detalhamento no termo de referência. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 091/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 988.155,60 (novecentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 14.378.830/0001-61. Angical – BA, 30 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 091/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 082/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de especializada para fornecimento de forma parcelada, de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais com linhas e horários diversificados, destinadas aos usuários do SUS, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde que necessitam de tratamento fora do domicílio – TFD e demais secretarias, bem como viagens de autoridades, gestores, servidores municipais e colaboradores pra participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos de conforme especificado de detalhamento no termo de referência. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 091/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 988.155,60 (novecentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 14.378.830/0001-61. Angical – BA, 30 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

ERRATA

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 111-A/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021. CONVITE: 009/2021. OBJETO: Contratação de especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, prato feito (PF) e lanches, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Angical e Secretaria Vinculadas. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 111-A/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/03/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). CONTRATADA: MARIA SANTANA NASCIMENTO DA MATA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 41.158.365/0001-26. Angical – BA, 10 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 111-A/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021. CONVITE: 009/2021. OBJETO: Contratação de especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, prato feito (PF) e lanches, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Angical e Secretaria Vinculadas. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 111-A/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/03/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). CONTRATADA: MARIA SANTANA NASCIMENTO DA MATA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 41.158.365/0001-26. Angical – BA, 20 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

ERRATA

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 079/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 093/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. OBJETO: Contratação de especializada para locação de caçambas e caminhão com condutor destinado a limpeza urbana e outros serviços emergenciais. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 079/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). CONTRATADA: BSM LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 30.014.459/0001-30. Angical – BA, 13 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 079/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 093/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. OBJETO: Contratação de especializada para locação de caçambas e caminhão com condutor destinado a limpeza urbana e outros serviços emergenciais. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 079/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 431.799,84 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro reais). CONTRATADA: BSM LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 30.014.459/0001-30. Angical – BA, 13 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

ERRATA

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 080/2021. PROCESSO DE 116/2021. INEXIGIBILIDADE nº 016/2021. OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar consultoria e assessoria jurídica em todas as demandas do CONTRATANTE, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial e especificamente: Treinar os servidores municipais; Negociar precatórios; Recuperar receitas tributárias; Orientar juridicamente na promoção de processos administrativos base na Lei Anticorrupção; Assessorar em negociações perante o Instituto nacional de seguridade, Social: Enfrentar as demandas postas em virtude de passivo ambiental constatado pelo Ministério Público do Estado da Bahia; Buscar junto ao judiciário, ressarcimentos alusivos aos danos padecidos pelo Município, decorrentes de atos de improbidades cometidos pelos gestores anteriores; Promover as medidas necessárias para responsabilização criminal de servidores e agente públicos em decorrência da pratica de atos ilícitos; Acompanhamento dos processos licitatórios. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2021, que prevê o término em 30/06/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). CONTRATADA: AURÉLIO MIGUEL E VERENA MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.748/0001-42. Angical – BA, 30 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 080/2021. PROCESSO DE 116/2021. INEXIGIBILIDADE nº 016/2021. OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar consultoria e assessoria jurídica em todas as demandas do CONTRATANTE, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial e especificamente: Treinar os servidores municipais; Negociar precatórios; Recuperar receitas tributárias; Orientar juridicamente na promoção de processos administrativos base na Lei Anticorrupção; Assessorar em negociações perante o Instituto nacional de seguridade, Social: Enfrentar as demandas postas em virtude de passivo ambiental constatado pelo Ministério Público do Estado da Bahia; Buscar junto ao judiciário, ressarcimentos alusivos aos danos padecidos pelo Município, decorrentes de atos de improbidades cometidos pelos gestores anteriores; Promover as medidas necessárias para responsabilização criminal de servidores e agente públicos em decorrência da pratica de atos ilícitos; Acompanhamento dos processos licitatórios. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2021, que prevê o término em 30/06/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). CONTRATADA: AURÉLIO MIGUEL E VERENA MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.748/0001-42. Angical – BA, 20 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

ERRATA

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 068/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2021. PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico destinados para serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios (imóveis) das diversas secretarias, vias públicas. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 068/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/02/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso I, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. PELO VALOR DO SALDO DO CONTRATO. DIEGO VILELA MORAIS SOUZA, inscrita no CNPJ nº 17.212.956/0001-50. Angical – BA, 30 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 068/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2021. PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico destinados para serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios (imóveis) das diversas secretarias, vias públicas. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 068/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/02/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso I, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. PELO VALOR DO SALDO DO CONTRATO. DIEGO VILELA MORAIS SOUZA, inscrita no CNPJ nº 17.212.956/0001-50. Angical – BA, 24 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



TORNAR SEM EFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
TORNAR SEM EFEITO

O Município de Angical, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações, torna público, que TORNOU SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial de 07 de janeiro de 2022, Edição 217, página 3, página 4 e página 14, referente aos **EXTRATOS ABAIXO:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 057/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 074/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. OBJETO: Contratação de especializada para prestação de serviço/fornecimento de links dedicado de internet com materiais e equipamentos em regime de comodato, destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 057/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R\$ 71.466,66 (setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 18.997.327/0001-45. Angical – BA, 10 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 054/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 075/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. OBJETO: Contratação de especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma de resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 054/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. CONTRATADA: **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.524.491/0001-03. Angical – BA, 10 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº. 001/2021 AO CONTRATO nº. 109/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 190/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021. OBJETO: contratação de especializada para informatização da Secretaria Municipal de Administração, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional para atender as necessidades do município de Angical/BA. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 109/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R\$ 1.107.893,40 (um milhão, cento e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 03.396.056/0001-03. Angical – BA, 10 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 012/2021. PROCESSO DE 035/2021. INEXIGIBILIDADE: 008/2021. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicação no diário Oficial da União de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Angical/BA. Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 012/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. CONTRATADA: **IMPRENSA NACIONAL – ME**, pessoa jurídica de direito privado. Angical – BA, 30 de dezembro de 2021. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Angical-BA, 07 de janeiro de 2022.

Lindberg de Oliveira
Pregoeiro